



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº478/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal a Professora **ISABELLA DE MATOS MENDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº**1221903**, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I para Assistente nível II, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2009, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 18 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Proc. nº 23007.002937/2009-00
sls.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) Isabella de Mattos Mendes da Silva da classe de assistente nível I para assistente nível II, a partir de 12/01/2009, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 05 / 08 / 09

Isabella de Mattos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB